

| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| Ord. Serviço | Fis. | |
| 01 | 01 | C |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022

Considerando a necessidade de maior economicidade e controle dos materiais a serem utilizados;

Considerando que até fevereiro do corrente não ocorrerão Sessões Ordinárias e, portanto o consumo da Copa será menor;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

1 - Os materiais a serem fornecidos semanalmente à Copa devem obedecer as quantidades e itens especificados na listagem a seguir: Chá Mate – 1 pacote de 250 gramas; Pó café – 2 kg; Açúcar Refinado – 2 Kg; Copo plástico água – 3 pacotes; Copo plástico cafezinho – 3 pacotes;

2 – O Café deverá ser feito sem açúcar, e os sachês de açúcar e adoçante serão liberados em porções semanais pela Divisão de Cerimonial;

3 - O material será entregue às sextas-feiras, durante o horário de expediente da Divisão de Material e Almoxarifado, para utilização na semana seguinte, com exceção dos galões de água, cuja entrega é efetuada às terças e quintas-feiras.

4 – Em caso de necessidade de material extra o pedido deverá ser solicitado e devidamente justificado à Divisão de Cerimonial que tomará as providências necessárias.

5 – A quantidade de material será reformulada a partir do início das Sessões Ordinárias.

Volta Redonda, 03 de Janeiro de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022

Considerando a necessidade de maior economicidade e controle dos materiais a serem utilizados;

Considerando que até fevereiro do corrente não ocorrerão Sessões Ordinárias e, portanto o consumo da Copa será menor;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

1 - Os materiais a serem fornecidos semanalmente à Copa devem obedecer as quantidades e itens especificados na listagem a seguir: Chá Mate – 1 pacote de 250 gramas; Pó café – 2 kg, Açúcar Refinado – 2 Kg; Copo plástico água – 3pacotes:

Copoplástico cafezinho – 3 pacotes;

2 – O Café deverá ser feito sem açúcar, e os sachês de açúcar e adoçante serão liberados em porções semanais pela Divisão de Cerimonial;

3 - O material será entregue às sextas-feiras, durante o horário de expediente da Divisão de Material e Almoxarifado, para utilização na semana seguinte, com exceção dos galões de água, cuja entrega é efetuada às terças e quintas-feiras.

4 – Em caso de necessidade de material extra o pedido deverá ser solicitado e devidamente justificado à Divisão de Cerimonial que tomará as providências necessárias.

5 – A quantidade de material será reformulada a partir do início das Sessões Ordinárias.

Volta Redonda, 03de Janeiro de 2022.

WeldersonSidney da Silva Teixeira
Presidente

VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE

